



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO – ESTADO DA BAHIA
RUA DR. JOSÉ GONÇALVES DE SÁ, 24 – CENTRO – JEREMOABO-BA
CNPJ: 13.809.041/0001-75

Jeremoabo - BA, 28 de janeiro de 2025

REFERÊNCIA: DFD - Documento de Formalização de Demanda

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO

Setor Requirante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Responsável pela Demanda: MÁRCIA DOS SANTOS DANTAS

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de pessoa jurídica especializada em desenvolver políticas públicas voltadas ao empreendedorismo e ao crescimento econômico local, qualificando empreendedores e futuros empresários por meio de capacitações e treinamentos específicos, a fim de gerar novas oportunidades de trabalho e renda na cidade, estimulando novos negócios e a formalização dos existentes no município de Jeremoabo/BA.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jeremoabo busca contribuir para o desenvolvimento econômico local por meio da capacitação de empreendedores e da geração de novas oportunidades de trabalho e renda. Com uma população de aproximadamente 40 mil habitantes, é essencial fomentar um ambiente propício para o crescimento dos negócios locais e estimular a inovação e o empreendedorismo.

A Consultoria em Desenvolvimento Econômico visa apoiar a criação de políticas públicas eficazes para desenvolver a economia local, qualificar empreendedores e oferecer capacitação técnica, além de promover iniciativas que gerem mais trabalho e renda para a população.

4. SOLUÇÃO

Diante das justificativas apresentadas, e por se tratar de serviço de natureza intelectual, faz-se necessária a contratação de empresa por **Inexigibilidade de Licitação**, nos termos exigidos na alínea “c”, inciso III, do art. 74, da Lei 14.133/2021.

Indicamos a empresa: **LWS CONSULTORIA LTDA**, com sede na Rua Duque de Caxias, n. 27, 1º andar, Bairro Centro, Jeremoabo/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.465.049/0001-12, para execução do presente objeto, que é a contratação de pessoa jurídica especializada em desenvolver políticas públicas voltadas ao empreendedorismo e ao crescimento econômico local, qualificando empreendedores e futuros empresários por meio de capacitações e treinamentos específicos, a fim de gerar novas oportunidades de trabalho e renda na cidade, estimulando novos negócios e a formalização dos existentes no município de Jeremoabo/BA.

5. VALOR E PRAZO DE EXECUÇÃO

O valor desta contratação corresponde ao montante de R\$88.000,00, correspondendo a 11 (onze) parcelas mensais de R\$8.000,00. O valor global se encontra devidamente comprovado através



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO – ESTADO DA BAHIA
RUA DR. JOSÉ GONÇALVES DE SÁ, 24 – CENTRO – JEREMOABO-BA
CNPJ: 13.809.041/0001-75

das Notas Fiscais emitidas pela empresa na prestação de serviços anteriores, conforme art. 23, §4º da Lei 14.133/2021.

Em razão da inviabilidade de competição para a contratação de serviço técnico especializado e de empresa com notória especialização, conforme estabelecido no artigo 74, III, "c" da Lei Federal 14.133/2021, indicamos que a contratação ocorra por inexigibilidade de licitação.

Em anexo a esse documento seguem

- ETP
- Termo de referência;
- Estimativa de despesa na forma estabelecida no artigo 23, da Lei federal 14.133/2021;
- Documentação comprovando que a empresa preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária à contratação, nos termos do artigo 72, inciso V da Lei Federal 14.133/2021;

6. SOLICITAÇÃO

Deste modo, ssolicito a autorização de Vossa Excelência para abertura de processo administrativo objetivando a contratação acima descrita.

Atenciosamente,


MÁRCIA DOS SANTOS DANTAS
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Portaria nº 007/2025

Exmo. Sr.
João Batista Melo de Carvalho
DD. Prefeito Municipal de Jeremoabo – Bahia
Nesta